

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.**

**AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

### **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA,** empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 29 de novembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC**

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 16º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO DEVEDOR

# AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

29 de novembro de 2019

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**

Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual) .....	4
3. Da Situação Contábil e Financeira .....	6
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	6
5. Encerramento.....	7



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**  
Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 5.482/4.491 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos ocorridos no processo durante o mês de setembro de 2019.

### Quadro 1– Andamento Processual.

## LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
5583	5590	REAL BRASIL CONSULTORIA	16º Relatório Mensal de Atividades
5591	5595	PODER JUDICIARIO	Certidão de publicação
5596	5602	PODER JUDICIARIO	Ofício da 1ª vara federal
5603	5607	PODER JUDICIARIO	Resposta ao juízo de direito da 2ª vara da comarca de São Bento do Sul - SC
5608	5631	REAL BRASIL CONSULTORIA	2º Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial
5632	5632	PODER JUDICIARIO	Certidão de exclusão de petição de fls.5632
5633	5634	PODER JUDICIARIO	Em cumprimento ao ofício 377/2019 emitido nos autos 0002276-49.2016.8.16.0025, desse Juízo, cópias da decisão de páginas 5168-5169 e da manifestação das recuperandas de páginas 5164/5165
5635	5636	SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA	Reitera que não identificou junto ao seu financeiro o pagamento das parcelas avençadas
5636	5637	AZZA	Manifestação referente aos pedidos de fls.5225,5232,5492-5573.
5638	5638	AZZA	Requer que o juízo universal informe os dados bancários para a transferência dos valores citados às fls.5596-5602

### 2.1. DA APRESENTAÇÃO DO 2º RCPRJ

Esta Administradora Judicial apresentou em 07/09/2019 o 2º Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial indicando os credores trabalhistas pagos até o momento, bem como atualizando os processos trabalhistas que transitaram em julgado.

Neste passo, o cenário naquela data apontou que até o momento a empresa cumpriu 70% do plano, no que concerne a pagamentos a serem realizados a Classe I- Trabalhistas.

Os pagamentos realizados somam o montante de pagamentos de R\$ 1.880.884,43 (um milhão e oitocentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), restando ausentes os pagamentos a 30% dos créditos de natureza trabalhista que perfazem o valor de R\$789.581,57 (setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aqueles credores que ainda não apresentaram seus dados bancários para quitação.

## 2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS

A empresa Sociedade Geral de Empreitadas juntou aos autos às fls.5.635 petição na qual veio informar que não identificou junto a seu financeiro o pagamento das parcelas avençadas com a cessionária para quitação do valor a ser pago pelo crédito.

Assim sendo, diante do descumprimento do contrato firmado entre as partes veio requerer que seja indeferida a substituição dos direitos creditórios junto ao quadro de credores.

## 2.3. DAS MANIFESTAÇÕES DA RECUPERANDA

Em manifestação juntada na página 5.637, manifestar-se acerca dos pedidos de fls. 5.225, 5.232 e 5.492/5.573, nos seguintes termos:

- FLS.5.225: No que tange ao pedido dos credores Extrabit Mineração e Valdevino Pedro da Silva Advogados Associados, para que seja retificado o QGC e retificados seus créditos dos mesmos nos termos da sentença proferida no pedido de habilitação de crédito nº 0003988-60.2017.8.24.0011, a Recuperanda não se opôs.
- FLS. 5.232: No que concerne a manifestação do credor Primo Rossi Administradora de Consórcio LTDA na qual ele requer, na qualidade de cessionária do crédito, a substituição do credor Agraben Administradora de Consórcios LTDA, a Recuperanda não se opôs.
- FLS. 5.492/5.5573: Quanto ao pedido da União para sua inclusão no QGC a empresa Recuperanda manifestou-se no sentido de, apesar de o crédito tributários não se submeter ao processo de RJ, caso mantenha seu entendimento a união deverá opor incidente próprio.
- No que tange aos relatórios apresentados ratificou ou esclarecimentos já prestados.

À fls.5.638 a Recuperanda veio, em atenção aos ofícios juntados encaminhados pelo juízo da 1º vara Federal de Brusque, requerer que o Ínclito Juízo universal informe dados bancários para que se perfectibilize a transferência.

### 3. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que conforme relatado em relatórios anteriores esta Administração Judicial, ante a inconformidades verificadas na contabilidade da empresa, passou a requerer que a empresa disponibilizasse juntamente aos demonstrativos contábeis seus extratos bancários.

Contudo, apesar de a empresa ter ratificado as informações já apresentadas, até o momento não encaminhou ao AJ os Extratos Bancários da empresa, para que possam ser realizadas as análises em confronto aos dados apresentados no Balancete de verificação.

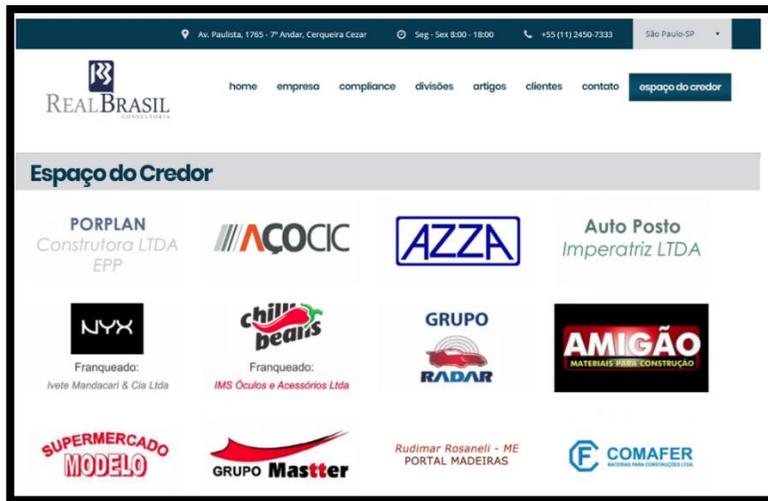
Diante disso informamos que as análises que venham a ser realizadas não seriam confiáveis. No entanto, serão apresentados os resumos dos balancetes referentes aos meses de maio a outubro de 2019, para verificação dos credores e demais interessados.

Tabela 1 – Balancetes de Verificação Terraplanagem Azza.

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI						
BALANCETES EM R\$	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	44.398,98	42.352,12	113.325,41	78.545,86	24.884,05	63.742,51
CONTAS A RECEBER	144.535,19	24.750,00	215.874,27	387.693,48	386.593,48	235.165,90
ESTOQUES	15.962.986,43	1.042.188,67	1.053.284,62	1.061.035,65	1.070.750,66	1.071.301,84
OUTRAS CONTAS	5.399.379,62	5.965.445,66	5.909.972,70	5.897.454,49	5.932.183,37	5.923.039,20
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.551.300,22</b>	<b>7.074.736,45</b>	<b>7.292.457,00</b>	<b>7.424.729,48</b>	<b>7.414.411,56</b>	<b>7.293.249,45</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
CRÉDITOS DIVERSOS	102.333.563,81	73.855.490,70	73.847.805,03	73.846.615,03	73.861.943,29	73.875.638,29
IMOBILIZADO	13.318.671,92	13.318.671,92	13.317.908,34	13.317.908,34	12.799.265,88	12.799.265,88
INTANGÍVEL	4.220,45	14.934.500,24	14.934.500,24	14.934.500,24	14.934.500,24	14.934.500,24
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>115.656.456,18</b>	<b>102.108.662,86</b>	<b>102.100.213,61</b>	<b>102.099.023,61</b>	<b>101.595.709,41</b>	<b>101.609.404,41</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>137.207.756,40</b>	<b>109.183.399,31</b>	<b>109.392.670,61</b>	<b>109.523.753,09</b>	<b>109.010.120,97</b>	<b>108.902.653,86</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	1.915.211,07	1.563.205,60	1.561.573,10	1.557.528,22	1.569.059,03	1.566.318,95
SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES	3.065.710,80	2.830.176,55	2.981.367,19	2.955.927,46	3.209.024,45	3.300.935,84
OUTRAS CONTAS	1.218.805,82	1.222.303,70	1.228.005,38	1.228.748,24	1.242.540,15	945.607,92
FORNECEDORES RJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.673,17
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.199.727,69</b>	<b>5.615.685,85</b>	<b>5.770.945,67</b>	<b>5.742.203,92</b>	<b>6.020.623,63</b>	<b>6.113.535,88</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EMPRESTIMOS E FINANES	4.511.769,62	4.541.769,62	4.612.769,62	4.612.769,62	4.612.769,62	4.612.769,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.845.009,58	19.176.290,34	25.120.290,91	25.120.290,91	25.120.290,91	25.120.290,91
FORNECEDORES RJ	0,00	0,00	0,00	-5.944.000,57	-5.944.000,57	-59.440.000,57
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.356.779,20</b>	<b>23.718.059,96</b>	<b>23.789.059,96</b>	<b>23.789.059,96</b>	<b>23.789.059,96</b>	<b>23.789.059,96</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>107.123.225,56</b>	<b>82.399.951,63</b>	<b>82.399.951,63</b>	<b>82.399.951,63</b>	<b>82.399.951,63</b>	<b>82.399.951,63</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>139.679.732,45</b>	<b>111.733.697,44</b>	<b>111.959.957,26</b>	<b>111.931.215,51</b>	<b>112.209.635,22</b>	<b>112.302.547,47</b>

### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 29 de novembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333